



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2025.

Ofício nº 339/2025.

Resposta ao Requerimento nº 29/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, respondo os questionamentos através do documento em anexo elaborado pela chefe de gabinete responsável pelo setor de licitações.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Bom Jesus dos Perdões, 29 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO.

Nesta,

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de prestar as informações através do presente, em atenção ao Requerimento nº 29/2025 de iniciativa dos nobres vereadores (as), solicitando informações ao Poder Executivo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CENTRO SOFIA E A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, para atender a Secretaria da Saúde Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, as informações prestadas deverão ser encaminhadas ao Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal, o que passo a expor:

1. Qual o andamento das licitações referente ao Centro Sofia e da empresa de serviços médicos?
2. Passo a informar conforme abaixo passo a expor:



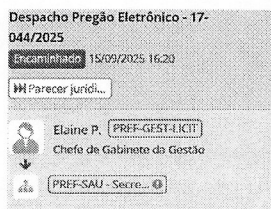
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

PE: 61/2025 - PR: 1095/2025 - ED: 81/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços clínicos e terapêuticos.

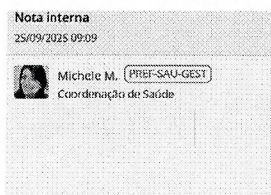
O Edital já está pronto porém necessitava de alguns ajustes conforme D. parecer jurídico



Boa tarde,
Prezada Secretária da Saúde,
Sra. Jane

Considerando o D. parecer jurídico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços clínicos e terapêuticos, encaminho para que informe e justifique à este setor de licitação os apontamentos descritos nos itens 2 e 3 para o andamento do feito.

Sem mais.



Prezados(as),

Foi adequado o item no TR Inaugural, o seguinte trecho: Qualificação Técnica e Profissional: A empresa ou clínica especializada deverá comprovar a qualificação técnica, com profissionais capacitados, certificados e registrados nos Conselhos Regionais de Medicina (CRM).

Esse item foi alterado para: A empresa ou clínica especializada deverá comprovar sua qualificação técnica, por meio de profissionais capacitados, *devidamente certificados e registrados nos respectivos conselhos de classe* (conforme solicitações nas condições específicas).

Com o retorno à este setor de licitação nesta data, o certame está previsto para ocorrer no dia **16/10/2025. Salvo se houver impugnação (ões)**

Em continuidade a pergunta “e da empresa de serviços médicos”?

Abertura de Processo Licitatório para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Médicos nas áreas de Urgência/Emergência, Internação, UBS e demais especialidades médicas

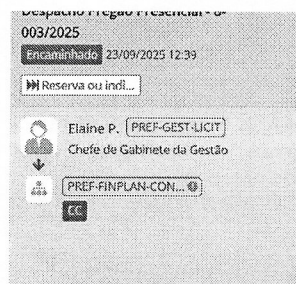
Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

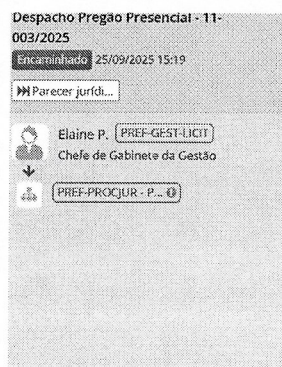


Solicito a esta divisão a RESERVA de recursos orçamentários para a Contratação de Empresa de Serviços Médicos para atendimento da UBS/Urgência e Emergência no Município de Bom Jesus dos Perdões. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da CONTRATANTE, por meio da secretaria Saúde.

Valor a ser reservado: R\$ 8.016.032,64 (oito milhões dezesseis mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Sem mais,

...
Elaine Petri
Chefe de Gabinete da Gestão



Boa tarde,

Prezado (as) Procurador(as)

Considerando a solicitação de abertura de Processo licitatório, segue a MINUTA PREGÃO PRESENCIAL para a Contratação de Médicos para atendimentos na UBS/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme termo de Referência segue anexo, para análise e considerações.

Sem mais

...
Elaine Petri
Chefe de Gabinete da Gestão

Conforme acima mencionado, o Pregão Presencial para a Contratação de Prestação de Serviços Médicos para UBS do Município de Bom Jesus dos Perdões, veio a ser encaminhado ao D. parecer Jurídico, com o retorno no dia de hoje (29/09/2025), a data prevista será no **dia 14/10/2025** para ocorrer o certame. **Salvo se houver impugnação (ões).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

3. Qual o prazo final dos contrato emergencial do Centro Sofia e da empresa de serviços médicos?

Resp. O prazo do Contrato Emergencial do Centro Sofia foi assinado em 09 de setembro pp., com o prazo contratual de 02 (dois) meses sendo sua **vigência de 09/09/2025 a 09/11/2025.**

Diante disto, informo de que o Pregão Eletrônico para a Contratação Abertura de Processo Licitatório está esperando o retorno dos órgãos oficiais (Folha de São Paulo, DO-ESP) para que a administração pague as publicações de acordo com a legislação em vigor, somente após o setor poderá dar a devida publicidade e subir o EDITAL na plataforma da BLL, PNCP e no link: www.prefeiturabjperdoes.sp.gov.br/licitacao.

Qual o prazo do Contrato do dos serviços médicos?

Resp. **Dispensa Emergencial nº 04/2024 Proc. 171/24 Ct. 60/2024 -Contratação Empresa Médica Especializada, para a prestação de serviços médicos, nas áreas de Urgência/Emergência, Internação e UBS.**

Considerando que na data de 01/10/2024 deu início as suas atividades junto a essa secretaria a nova empresa prestadora de serviços médicos - Empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024, PROCESSO Nº 147/2024, EDITAL Nº 97/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Considerando as inúmeras notificações encaminhadas desde então a Empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA conforme processo Memorando 8.497/2024 - NOTIFICAÇÃO EMPRESA MÉDICA - EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA

Considerando que a empresa ganhadora está responsável pela oferta dos serviços médicos ao único Pronto Atendimento 24h (serviço de urgência/emergência) e especialidades na unidade ambulatorial do município;

Considerando que 80% da população perdoense depende do SUS;

Considerando o não cumprimento do Contrato por parte da Empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA devendo esta ofertar profissionais médicos para jornada de plantão de 12 horas na escala de 07 às 19h e das 19 às 07h, de segunda a segunda.

Sendo exigido 03 plantonistas diurno 07h às 19h e 02 plantonistas noturno 19h às 07h por cada plantão. Nos demais serviços médicos ambulatoriais, especialistas ausentes até o momento, sendo necessário desmarcar agenda pela não oferta dos profissionais (Pediatra, Ortopedista, Cardiologista, Neurologista, Urologista, Oftalmologista) ofertado com carga muito pequena Psiquiatria e Clínico Geral não suprimindo necessidade do município.

Necessário se fez a Contratação Emergencial para o atendimento a população e se tratando de serviço essencial o contrato veio a ser realizado pelo período de 06 (seis) meses cujo prazo vencerá no dia **18/10/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

4. 3. Quais os critérios para as referidas licitações?

Resp. Os critérios utilizados para as devidas contratações estão dispostas no artigos 18, 23 e no artigo 75 e incisos da Lei Federal 14.133/2021.

Critérios para Contratações - Lei nº 14.133/2021

Os critérios que devem ser observados nas contratações emergenciais e nas demais contratações previstas na nova Lei de Licitações.

1. Contratações Emergenciais

Base legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Critérios principais:

- - Situação comprovada de emergência ou calamidade pública, devidamente justificada.
- - Necessidade de atendimento imediato para evitar prejuízo grave à Administração ou à coletividade.
- - Duração máxima de 1 (um) ano, vedada prorrogação.
- - Objeto restrito ao necessário para enfrentar a situação emergencial.
- - Justificativa formal nos autos: motivo da dispensa, escolha da empresa e adequação do preço.
- - Realização de pesquisa de preços, ainda que simplificada.
- - Contratação sujeita a controle posterior pelos órgãos de fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

2. Demais Contratações (Regra Geral)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, arts. 18 a 54 e seguintes.

Critérios principais:

- - Planejamento da contratação: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência ou Projeto Básico e Estimativa de Custos.
- - Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA).
- - Escolha da modalidade de licitação conforme objeto (Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão ou Diálogo Competitivo).
- - Definição do critério de julgamento (menor preço, maior desconto, técnica e preço, etc.).
- - Publicidade e transparência, com respeito aos prazos mínimos de divulgação.
- - Habilitação: regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira.
- - Etapas finais: adjudicação e homologação pela autoridade competente.

3. Quadro Comparativo

Emergenciais

Demais Contratações

Exceção, aplicada em risco iminente ou calamidade.

Regra geral, aplica-se a maioria das contratações.

Dispensa de licitação (art. 75, VIII).

Licitação obrigatória, salvo exceções previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Prazo máximo de 1 ano, sem prorrogação.

Prazo definido conforme objeto, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Apenas o necessário para atender a urgência.

Planejamento completo com ETP, TR/Projeto Básico e PCA.

Justificativa formal e pesquisa de preços simplificada.

Pesquisa de preços estruturada e detalhada.

Controle posterior dos órgãos fiscalizadores.

Controle prévio, concomitante e posterior.

5. 4. Quantas empresas participaram dos certames?

Resp. Com relação ao primeiro contrato para a Prestação de Serviços Centro Sofia, cumpre esclarecer que não se deu por meio de processo licitatório, mas sim por Chamamento Público, razão pela qual se mostra prejudicada a análise deste ponto pelo setor de licitação.

Assim eventuais dúvidas ou maiores esclarecimentos deverão ser solicitadas diretamente ao Sr. Ricardo que está lotado na Secretaria da Educação sendo o responsável pelo referido Chamamento Público, por ser o setor competente para prestar os devidos esclarecimentos.

Já em relação ao Contrato Emergencial, este foi efetivamente realizado pelo setor de licitação, observadas as disposições pertinentes a pedido da Secretária da Saúde, tendo concorrido as empresas :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Dispensa Emergencial 51/2025 Proc. 99/2025 ED. 84/2025 CT. 60/2025 Centro Sofia

- ✓ NOME DA EMPRESA: Instituto Planeta Azul Ltda EPP CNPJ: 52.162.515/0003-53 Inscr: Isento ENDEREÇO: Estr.Mun.Serra Negra, 1746 - Mascate, Nazaré Pta -SP TELEFONE: 11 9 44420027
- ✓ CARRERI FISIOTERAPIA LTDA Rua Dr. Candido Rodrigues, 105 – Centro – Piracaia/SP CEP 12.970-000 - Fone (011) 96361-0234 - e-mail: carrerifisioterapia@gmail.com CNPJ: 48.584.078/0001-27
- ✓ Razão Social: JOTAGE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 62.138.554/0001-07 Endereço: Rua Coronel Walabonso Afonso Ferreira, 80, CECAP, CEP 12.970-000, Piracaia/SP. Telefone: (11) 94053-7486 E-mail: jotagemandala@gmail.com
- ✓ Cnpj 37.971.152/0001.41 Nome Completo Wagner Sérgio Silvestrini Endereço Iaranja azeda Numero 1000
- ✓ NOME DA EMPRESA: Clínica e empresa UNICAMED CNPJ: 32.591.07 4/ 00 01 - 36 ENDEREÇO: Av.Dep.VirgíliodeCarvalhoPinto,592– CidadePlanejadaI,BragançaPaulista TELEFONE: (11) 97147- 6820



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

2. Quantas Empresas participaram da Contratação de Empresa Serviços Médicos?

Dispensa Emergencial nº 04/2024 Proc. 171/24 Ct. 60/2024 - Contratação Empresa Médica Especializada, para a prestação de serviços médicos, nas áreas de Urgência/Emergência, Internação e UBS.

NOME DA EMPRESA: Max Doutor Clinica de Diagnósticos e Imagens CNPJ: 24.175.632/0001-52 ENDEREÇO: Praça Padre João Alvares No 167 Centro Itaquaquecetuba TELEFONE: (11) 9 3032-7695;

Nome da Empresa: ÚNICA MED SOCIEDADE LTDA.

CNPJ: 32.591.074/0001-36

ENDEREÇO: Av. Dep. Virgilio de Carvalho Pinto, nº 592 - Planejada I - Bragança Paulista/SP.

TELEFONE (11) 99852-8428;

NOME DA EMPRESA: Pronto Clínica Centro Médico Ltda CNPJ: 08.758. 998/0001 - 08 ENDEREÇO: Rua Zeferino de lima, centro, Tuiuti/SP TELEFONE: (11) 996188832.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Quantas empresas foram consideradas aptas?

Resp. Em atenção ao questionamento sobre as empresas consideradas aptas nas contratações emergenciais, esclarece-se que tal condição é atribuída às empresas que atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

São consideradas aptas aquelas que apresentaram a documentação de habilitação exigida, comprovaram regularidade fiscal e jurídica, bem como demonstraram capacidade técnica e operacional para executar o objeto contratado.

Entre essas empresas, a escolha recai sobre aquela que apresentou o menor valor compatível com a estimativa realizada pelo Município, conforme dispõe o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, assim, a legalidade, a transparência e a economicidade do processo.

6. Houve desclassificação por inexequibilidade? Quantas?

Resp. A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso VIII, prevê a hipótese de contratação direta nas situações de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento, nos limites e condições estabelecidos pela norma.

Em atenção ao questionamento desta Egrégia Câmara Municipal, cumpre esclarecer que, tratando-se de contratações emergenciais, a escolha da proposta vencedora se dá com base no menor valor ofertado em comparação a média estimada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Administração Pública , conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesta hipótese, não cabe a discussão acerca de desclassificação ou inexequibilidade de propostas nos moldes de um processo licitatório convencional, uma vez que o procedimento emergencial visa atender objeto urgente e inadiável, priorizando a solução célere e vantajosa ao interesse público.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

ELAINE A. LAPELLIGRINI PETRI

Chefe de Gabinete da Secretaria da Gestão.